

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br

CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

**DECRETO Nº 3.330/2016,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

***"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PRESIDENTE EPITÁCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA,
Prefeito Municipal da Estância Turística de
Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando a necessidade da programação das
atividades em relação à aproximação do Natal, ocasião em que todos estão
empenhados nas preparações das respectivas comemorações e união de seus
familiares, nesses momentos de esperada alegria, D E C R E T A:**

Art. 1º. No dia 26 de dezembro do corrente ano (segunda-feira), será
ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Presidente Epitácio.

§ 1º. O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido
pelos órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de
serviço ou plantão.

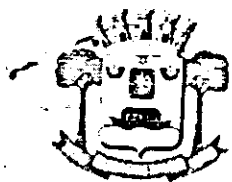
§ 2º. Os servidores que por força de serviços essenciais, tiverem que
trabalhar nos dias descritos no *caput* deste artigo será remunerado na forma do § 1º
do art. 78 da Lei Complementar nº 002/94.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto
correrão por conta da verba própria consignada no orçamento, suplementadas se
necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

"Joia Ribeirinha"

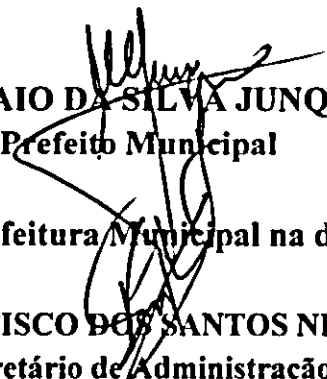
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, 22 de dezembro de 2016.


SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal na data supra.

FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Secretário de Administração

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"